



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000254/2021
Processo: 9290-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador André Luiz com o intuito de promover através de uma parceria do município com a OAB, a partir do 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental, o ensino de Empreendedorismo e Noções de Direito e Cidadania nas escolas municipais.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

De acordo com o parecer esclarecer da Diretoria, pela possibilidade de entendimento de conflitos de constitucionalidade, ao passo que levado ao conhecimento do autor do projeto, já houve manifestação no sentido de adequação do que for necessário, oportunamente.

Assim, analisando o conteúdo da proposta apresentada observamos que tem como objetivo levar ao conhecimento dos alunos no município noções de direitos e cidadania. Concordamos que é uma forma de promover a cultura, a educação e a cidadania na cidade.

Diante do exposto, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito, portanto, liberamos para a tramitação, para que, tão logo apresentado em plenário, possa manifestar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de março de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT